



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Processo: 01902/18

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste

Execício: 2017

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO e dou fé que o Acórdão n. APL-TC 00550/18 e o Parecer Prévio PPL-TC 00070/18, transitaram em julgado em 21/01/2019.

Porto Velho, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER

Diretor(a) do Departamento do Pleno

Em 23 de Janeiro de 2019



CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DO PLENO